



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 1327 - Dezembro/2024  
Portarias - Nº 871 e 878/2024  
(SRH/UFPI)

Teresina, 10 de Dezembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 871 / 2024 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.058088/2024-68**

**Teresina-PI, 10 de Dezembro de 2024**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 6115851.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao servidor MARCIO SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE 2626671, pelo período de 03(três) meses, com início a partir de 10/02/2025 e término dia 10/05/2025, referente ao terceiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 04/10/2019 a 03/10/2024, conforme art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

*(Assinado digitalmente em 10/12/2024 10:05 )*  
**FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA**  
*SUPERINTENDENTE*  
*Matrícula: 2156366*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5ff910ee97**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 878 / 2024 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.058103/2024-51**

**Teresina-PI, 10 de Dezembro de 2024**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 6115852.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação à servidora ISABELLA TAIS SAMPAIO LIMA DE PADUA, matrícula SIAPE 1127516, pelo período de 03(três) meses, com início a partir de 10/02/2025 e término dia 10/05/2025, referente ao segundo quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 05/12/2019 a 04/12/2024, conforme art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

*(Assinado digitalmente em 10/12/2024 10:17)*  
**FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA**  
*SUPERINTENDENTE*  
*Matrícula: 2156366*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1cdf13ec0b**